



Outros



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 16.251.514/0001-50

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.001/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL -BA, CNPJ N° 16.251.514/0001-50, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sob o n° 001/2020. Objeto: Pregão presencial para contratação de pessoa física ou jurídica especializada nas áreas de assessoria e consultoria em gestão pública contábil, jurídica, licitações e contratos e previdenciária, com o escopo de suprir as demandas da Câmara Municipal de São Gabriel/BA. Tipo Menor Preço por lote. Sessão: 06 de Março de 2020 às 08:00 h. Informações das 08:00 as 12:00 no Setor de Licitações. Sessão no Setor de Licitações, situado a Rua Valdemar Gama, n° 50, Centro, São Gabriel Bahia. São Gabriel, 11 de fevereiro de 2020. Adevaldo Ribeiro Dias, Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 16.251.514/0001-50

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020. **ATO:** contrato nº 005/2020. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de São Gabriel. **CONTRATADO:** **MARCOS MARQUES BOA SORTE DA HORA**, inscrito no CPF sob nº **051.734.645-18**
OBJETO: contratação de profissional especializado para prestar serviços como pregoeiro, para atender a demanda da Câmara Municipal de vereadores de São Gabriel. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais),**
Validade: 05/02/2020 a 05/03/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 01.01.01 - Câmara Municipal. Atividade: 2.001 – Manutenção dos Serviços do Câmara. Elemento da Despesa: 33903600 – outros serviços de terceiros pessoa física. São Gabriel - BA, 05 de fevereiro de 2020. Adevaldo Ribeiro Dias, Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 16.251.514/0001-50

PORTARIA Nº. 001/2020, de 05 de fevereiro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam nomeados os senhores, **Marcos Marques Boa Sorte da Hora, Luci Gleide Amorim dos Santos Cardoso e Alessandra M. Lisboa S. Morais**, como membros da Comissão Permanente de licitações, encarregada de proceder o julgamento das licitações na modalidade pregão presencial promovidas por essa entidade.

Art. 2º - A comissão será presidida como pregoeiro oficial pelo Sr., **Marcos Marques Boa Sorte da Hora**, que lavrará atas circunstanciadas de suas decisões.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º. – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, 05 de fevereiro de 2020.

Adevaldo Ribeiro Dias
-Presidente-